



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 170/VIII/2002

(Opções do Plano de Actividades do Município para 2003)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002, realizada no dia 20 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 32/VIII (Primeira-Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 27/11/2002, sobre as «Opções do Plano do Município para o ano de 2003», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2003, com o teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 27 de Novembro de 2002.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)